



Projeto de Lei nº 3.807/2022

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 015

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB)

João Pessoa – PB

Senhor Presidente,

Apresento, para a elevada deliberação dos membros da augusta Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Projeto de Lei para denominar de “Geraldo Arnaud de Assis Júnior (Dr Geraldinho)”, a escola estadual que está sendo construída no município de Pombal-PB.

Este projeto de lei é fruto de solicitação da deputada estadual Pollyanna Dutra. Consoante com as informações prestadas pela ilustre deputada, creio que a homenagem é justa.

Dr Geraldinho nasceu em Pombal e foi lá que exerceu a medicina, servindo a seus conterrâneos, até sua morte, em 2020, vítima de COVID-19. Como disse a Dep. Pollyanna, ele foi um ilustre filho de Pombal que *“deixou grandiosas e indelévels marcas nas ruas da cidade e na vida dos pombalenses. Tendo o serviço como cerne de sua vida, foi vice-prefeito do município por duas gestões e durante décadas, no exercício da medicina, cuidou da saúde dos pombalenses e de moradores de cidades vizinhas, com a mansidão que lhe era própria e o sorriso que já era parte da sua feição”*.

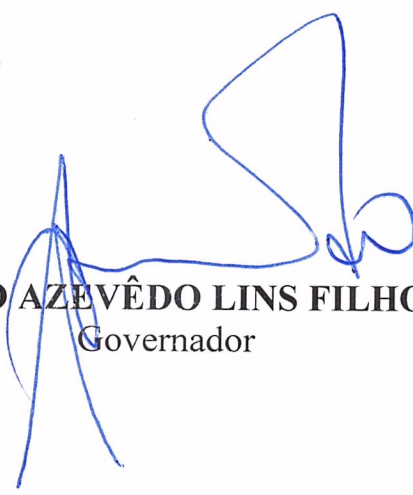


ESTADO DA PARAÍBA

Diante da pertinência da homenagem, rogo a Vossas Excelências pela aprovação do projeto de lei.

Por oportuno, colho o ensejo para renovar cordiais e respeitosos votos de consideração e apreço a Vossas Excelências e ao corpo administrativo da ALPB.

Atenciosamente,



JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

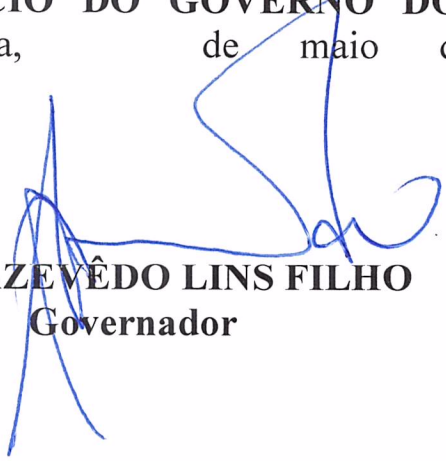
PROJETO DE LEI Nº 3.807/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina de “Geraldo Arnaud de Assis Júnior (Dr. Geraldinho)”, a escola estadual em construção, localizada no município de Pombal - PB.

Art. 1º Fica denominada de “Geraldo Arnaud de Assis Júnior (Dr. Geraldinho)” a escola estadual, em construção, localizada no município de Pombal-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador